



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2026

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo nº 200/2026**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Porto Real, e dá outras providências.

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do **Projeto de Lei de Executivo nº 200/2026**, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Porto Real, e dá outras providências, pelo plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 7 de abril de 2026.

Luís Fernando da Silva
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Fábio Nunes Maia
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

